



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 079/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisas personalizadas destinadas ao grupo de coral da terceira idade atendido pelo CRAS, integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando a identificação dos participantes e o fortalecimento de vínculos sociais, para uso em eventos e apresentações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 161/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisas personalizadas destinadas ao grupo de coral da terceira idade atendido pelo CRAS, integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando a identificação dos participantes e o fortalecimento de vínculos sociais, para uso em eventos e apresentações.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI

FUN MUN DE ASSIST SOCIAL - REC FEDERAIS

Cód. da Despesa	Cód. Natureza da Despesa	Natureza de Despesa
2921	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Lote	Item	Un	Especificação	Quant.	VI. Unit.	VI. de Cotação
1	1	UN D	CAMISA SOCIAL NA COR PRETA COM 2 LOGOS ESTAMPADO NAS DUAS MANGAS, NA PARTE SUPERIOR, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO P A EXG (ADULTO)	26	100,00	2.600,00
1	2	UN D	CAMISA SOCIAL NA COR BRANCA COM LOGO FRENTE ESQUERDA E DIREITA EM DTF, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO PP A EXG (ADULTO)	15	130,00	1.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.550,00	

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecimento de camisas personalizadas destinadas ao grupo de coral da terceira idade atendido pelo CRAS, integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando a identificação dos participantes e o fortalecimento de vínculos sociais, para uso em eventos e apresentações.

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIA

OBSERVAÇÃO:

São Martinho da Serra, 09 de abril de 2026

Emissor:

Jaqueline dos Santos

Secretário (a).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDCF-DD1F-04DB-2118

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEUSA DOS SANTOS NICKEL (CPF 022.XXX.XXX-70) em 28/05/2026 10:04:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/DDCF-DD1F-04DB-2118>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela demanda	NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Matrícula/Vínculo	CONTRATADA
E-mail	assistenciasocialsms@gmail.com
Telefone	(55) 3277-1020

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Contratação de empresa para fornecimento de camisas personalizadas destinadas ao grupo de coral da terceira idade atendido pelo CRAS, integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando a identificação dos participantes e o fortalecimento de vínculos sociais, para uso em eventos e apresentações.

2.2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Lote	Item	Descrição do objeto/ serviço	UND	Quant.	Valor da média (R\$)	Total (R\$)
01	01	CAMISA SOCIAL NA COR PRETA COM 2 LOGOS ESTAMPADO NAS DUAS MANGAS, NA PARTE SUPERIOR, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO P A EXG (ADULTO).	UND	26	131,45	3.417,70
	02	CAMISA SOCIAL NA COR BRANCA COM LOGO FRENTE ESQUERDA E DIREITA EM DTF, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO PP A EXG (ADULTO).	UND	15	138,95	2.084,25
Total (R\$): 5.501,95						





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente demanda refere-se à aquisição de camisas personalizadas destinadas aos usuários do grupo de coral da terceira idade atendido pelo CRAS, integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

3.2 A aquisição justifica-se pela necessidade de promover a identificação dos participantes durante atividades coletivas, bem como fortalecer o sentimento de pertencimento, integração e convivência social entre os usuários, objetivos diretamente vinculados às diretrizes do SCFV.

3.3 Destaca-se que o grupo participa regularmente de ações socioassistenciais, sendo a participação em eventos e apresentações no município e região, uma extensão dessas atividades, oportunizando a socialização, valorização e protagonismo dos usuários.

3.4 A contratação em caráter de dispensa de licitação justifica-se pela necessidade imediata de confecção das camisas em razão da proximidade do evento já programado, cuja não realização da aquisição comprometerá a participação do grupo atendido pelo CRAS, prejudicando ações de fortalecimento de vínculos e inclusão social.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO – PAC 2026

4.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual.

5.1. FONTE DE RECURSOS

Secretaria de Assistência Social e Habitação

Programa de Trabalho	23. ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
Ação Orçamentária/Plano Orçamentário	2.060 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Fonte do Recurso	1660 – RECURSO FEDERAL
Elemento de Despesa	568 - 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2921 – 3.3.90.30.23.00.00.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIVAMENTOS

6. ENCAMINHAMENTO

Responsável: Secretaria de Assistência Social e Habitação

Neusa Dos Santos Nickel

Secretária





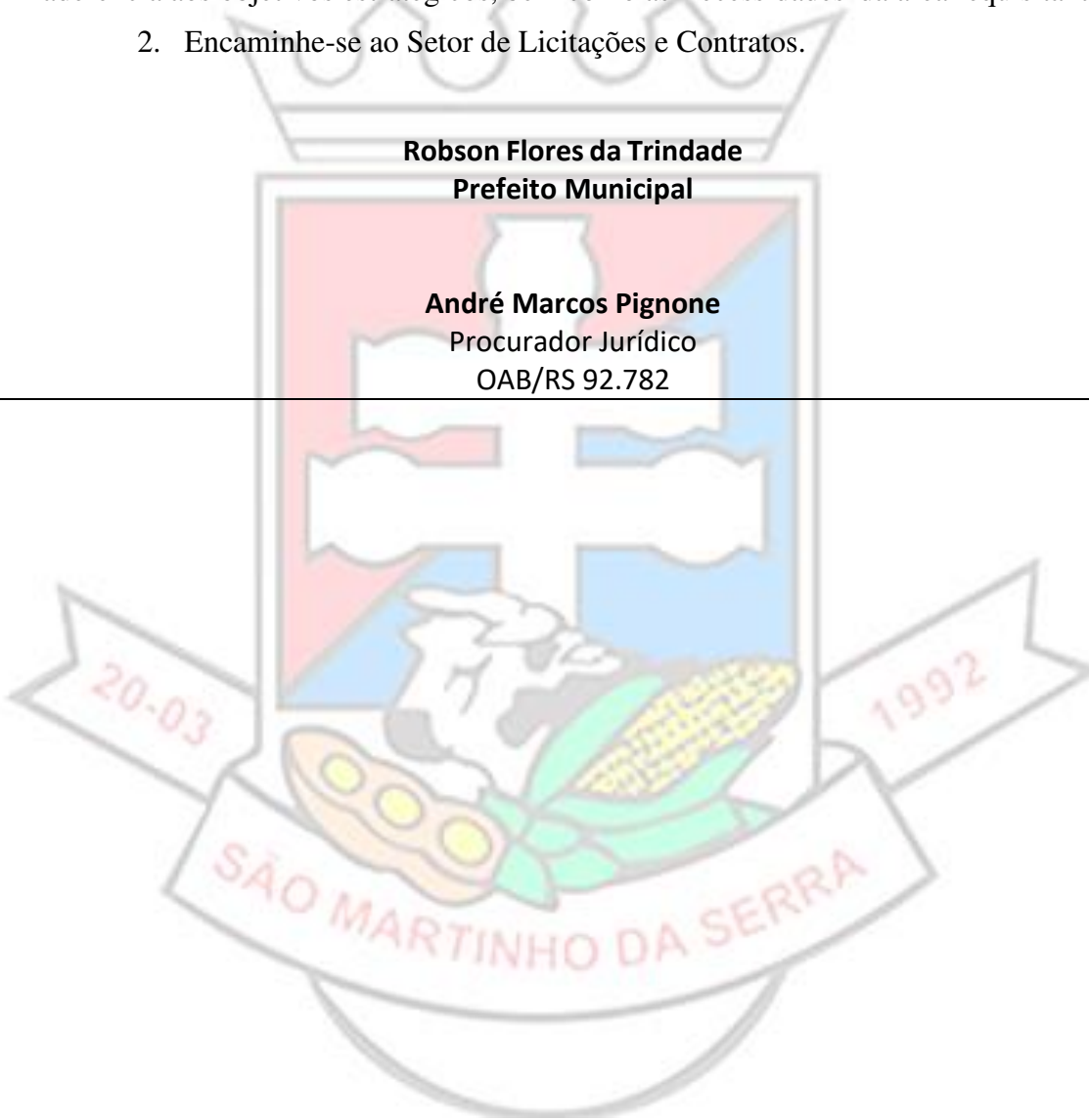
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

7. DESPACHO

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

André Marcos Pignone
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C1A-ECC1-9C85-CCBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE VEDOVATO DE VARGAS (CPF 034.XXX.XXX-05) em 12/05/2026 13:10:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEUSA DOS SANTOS NICKEL (CPF 022.XXX.XXX-70) em 12/05/2026 13:11:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 12/05/2026 13:13:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 12/05/2026 13:47:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8C1A-ECC1-9C85-CCBD>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camisas personalizadas destinadas ao grupo de coral da terceira idade atendido pelo CRAS, integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), **visando a identificação dos participantes e o fortalecimento de vínculos sociais**, para uso em eventos e apresentações.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de camisas personalizadas para uso do grupo de coral da terceira idade para uso em eventos e apresentações no município e região.

1.2 Estas camisas servirá para destacar o grupo do coral, demonstrando o trabalho das oficinas ofertadas pelo CRAS, a valorização do grupo, o qual apresentará nos eventos municipais, conforme calendário de eventos municipal e região conforme apresentação de convite.

2. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Secretaria de Assistência Social e Habitação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 As camisas deverão:

- Ser confeccionadas em tecido elaston jet (elastano, algodão e poliéster)
- Possuir estampas conforme layout fornecido
- Atender aos tamanhos PP ao EXG (adulto)
- Apresentar qualidade adequada para uso em evento público

3.2 Do prazo de execução e vigência

3.2.1 O prazo para entrega do objeto será imediato, a contar da emissão da nota de empenho, devendo a contratada assegurar a confecção e disponibilização das camisetas em tempo hábil para atendimento da demanda.

3.2.2 Considerando que a contratação se refere ao fornecimento de bens de forma única e integral, o instrumento contratual será substituído pela nota de empenho, nos termos da legislação vigente, não sendo necessária a formalização de termo de contrato.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

3.2.3. A entrega do objeto será de responsabilidade da contratada, devendo entregar na quantidade certa e dentro do prazo no **seguinte endereço: Rua 7 de setembro, 1181, centro de São Martinho da Serra em horário comercial, exceto em feriados e finais de semana.**

3.2.4. A entrega do objeto não poderá gerar custos adicionais à Administração.

3.3 Do pagamento

3.3.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega das camisas em sua totalidade, mediante apresentação de nota fiscal.

3.3.2 De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083/2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

3.3.3 A contratada deverá informar a Secretaria requisitante o banco, nº da agência e nº da conta bancária (pessoa jurídica) na qual será realizado o depósito correspondente.

3.4 Da forma de contratação

3.4.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor e da situação emergencial devidamente justificada.

3.5 Dos requisitos da contratada

3.5.1 A empresa deverá:

- Apresentar os documentos solicitados.
- Confeccionar as camisas conforme descritas no Termo de Referência e modelo proposto da Secretaria de Assistência Social.
- Entregar as camisas no prazo indicado pela Secretaria de Assistência Social.

3.6 Das responsabilidades da contratada

3.6.1 A contratada será responsável por danos decorrentes de culpa ou dolo, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, pela correção de irregularidades, pelo atendimento à fiscalização e pelo cumprimento das normas tributárias aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram feitas pesquisas de preço com empresas do mesmo ramo ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, de forma física a fim de garantir a melhor cotação de preços





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

e condições do serviço a ser contratado, ou seja, preços reais praticados no mercado observando-se as descrições das camisas.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Martinho da Serra de 2026.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção das camisas, conforme previsto no Termo de Referência e modelo proposto da Secretaria de Assistência Social.

6.2 A aquisição das camisas visa destacar o grupo do coral de São Martinho da Serra, o qual participa da Oficina de Música, promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Acordar para Viver.

6.3 O Coral se apresentará durante eventos e apresentações ao longo do ano, portanto é de extrema importância as camisas para identificação visual da população que prestigiará os eventos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Os quantitativos estimados para esta prestação de serviço constam detalhados na planilha abaixo.

Lote	Item	Descrição do objeto/ serviço	UND	Quant.
01	01	CAMISA SOCIAL NA COR PRETA COM 2 LOGOS ESTAMPADO NAS DUAS MANGAS, NA PARTE SUPERIOR, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO P A EXG (ADULTO).	UND	26
	02	CAMISA SOCIAL NA COR BRANCA COM LOGO FRENTE ESQUERDA E DIREITA EM DTF, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO PP A EXG (ADULTO).	UND	15

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação de empresa para confecções das camisas o valor total de **R\$ 5.501,95 (cinco mil quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos)**.

8.2. Os valores estimados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, possibilitando a contratação pela Administração Pública.

Rua 7 de setembro, 1181 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1020
· São Martinho da Serra · RS

assistenciasociaisms@gmail.com





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação não será realizada de forma parcelada, visto que o preço se torna mais vantajoso adquirindo mais unidades de uma única empresa.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1 Pretende-se:

- Participação organizada do grupo no evento
- Fortalecimento de vínculos sociais
- Valorização das atividades do CRAS

11. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ETP)

11.1 A contratação pretendida visa atender demanda do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), especificamente para o grupo de coral da terceira idade.

11.2 A disponibilização de camisas padronizadas tem como finalidade a identificação dos usuários durante atividades externas e coletivas, promovendo organização, integração e fortalecimento do vínculo entre os participantes.

11.3 A participação do grupo em eventos e apresentações no município e região constitui atividade planejada dentro das ações do SCFV, proporcionando convivência comunitária, inclusão social e valorização dos usuários, em consonância com os objetivos do serviço.

11.4 Assim, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, estando alinhada às ações da Proteção Social Básica, sendo a aquisição compatível com a finalidade dos recursos do SCFV.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os serviços deste objeto não proporcionam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13.2. No que for aplicável, considerando a natureza do objeto, a contratada deverá seguir rigorosamente as Legislações Ambientais pertinentes do seu ramo de atividade,





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

observando em especial as leis: Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; Lei nº 9.605/1998, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; Lei nº 12.305/2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como adoção da logística reversa e ter Plano de Gerenciamento de Resíduos.

14. ANÁLISE DE RISCOS:

14.1. Os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bastando a contratada seguir a legislação pertinente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Diante da disponibilidade de recursos oriundos da Secretaria de Assistência Social e da necessidade de execução das ações previstas, a contratação mostra-se viável e necessária.

Neusa dos Santos Nickel
Secretária da Assistência Social e Habitação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C1A-ECC1-9C85-CCBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE VEDOVATO DE VARGAS (CPF 034.XXX.XXX-05) em 12/05/2026 13:10:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEUSA DOS SANTOS NICKEL (CPF 022.XXX.XXX-70) em 12/05/2026 13:11:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 12/05/2026 13:13:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 12/05/2026 13:47:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8C1A-ECC1-9C85-CCBD>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA

São Martinho da Serra, 30 de março de 2026

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de camisas personalizadas destinadas ao grupo de coral da terceira idade atendido pelo CRAS, integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), **visando a identificação dos participantes e o fortalecimento de vínculos sociais**, para uso em eventos e apresentações.

1.2 DETALHAMENTO DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição do objeto/ serviço	UND	Quant.	Valor da média (R\$)	Total (R\$)
01	01	CAMISA SOCIAL NA COR PRETA COM 2 LOGOS ESTAMPADO NAS DUAS MANGAS, NA PARTE SUPERIOR, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO P A EXG (ADULTO).	UND	26	131,45	3.417,70
	02	CAMISA SOCIAL NA COR BRANCA COM LOGO FRENTE ESQUERDA E DIREITA EM DTF, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO PP A EXG (ADULTO).	UND	15	138,95	2.084,25
Total (R\$):						5.501,95

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrerão de recursos provenientes da Secretaria de Assistência Social, consignados no orçamento vigente.

2.2. FONTE DE RECURSOS:

Secretaria de Assistência Social e Habitação
Programa de Trabalho: 23. ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
Ação Orçamentária/Plano Orçamentário: 2.060. Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Fonte do Recurso: 1660 – RECURSO FEDERAL
Elemento de Despesa: 568 - 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2921 – 3.3.90.30.23.00.00.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIVAMENTOS

Rua 7 de setembro, 1181 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1020
· São Martinho da Serra · RS

assistenciasocialsms@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAQUELINE VEDOVATO DE VARGAS, NELSON DOS SANTOS NICKEL, ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.tdoc.com.br/verificador/8C1A-ECC1-9C85-CCBD> e informe o código 8C1A-ECC1-9C85-CCBD





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

3.1 A presente contratação tem como finalidade garantir a participação do grupo de coral da terceira idade em eventos e apresentações, promovendo:

- Fortalecimento de vínculos sociais
- Integração entre os participantes
- Valorização da pessoa idosa
- Identificação visual do grupo

3.2 A aquisição em caráter emergencial justifica-se pela proximidade do evento, não sendo possível aguardar os prazos de um processo licitatório convencional.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

4.1 O prazo para entrega do objeto será imediato, a contar da emissão da nota de empenho, devendo a contratada assegurar a confecção e disponibilização das camisetas em tempo hábil para atendimento da demanda.

4.2. Considerando que a contratação se refere ao fornecimento de bens de forma única e integral, o instrumento contratual será substituído pela nota de empenho, nos termos da legislação vigente, não sendo necessária a formalização de termo de contrato.

4.3. A entrega do objeto será de responsabilidade da contratada, devendo entregar na quantidade certa e dentro do prazo no seguinte endereço: Rua 7 de setembro, 1181, centro de São Martinho da Serra em horário comercial, exceto em feriados e finais de semana.

4.4. A entrega do objeto não poderá gerar custos adicionais à Administração.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após a confecção das camisas e entrega, mediante apresentação de nota fiscal, em até **10 dias**.

5.2 De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083/2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

5.3 A contratada deverá informar a Secretaria requisitante o banco, nº da agência e nº da conta bancária (pessoa jurídica) na qual será realizado o depósito correspondente.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa deverá:





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

- a) Apresentar os documentos solicitados.
- b) Confeccionar as camisas conforme descritas no Termo de Referência e modelo proposto da Secretaria de Assistência Social.
- c) Entregar as camisas no prazo indicado pela Secretaria de Assistência Social.
- d) Apresentar Nota Fiscal para fins de pagamento.
- e) De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083/2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.
- f) A contratada deverá informar a conta bancária (pessoa jurídica) para pagamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção das camisas conforme descritas no Termo de Referência e modelo proposto da Secretaria de Assistência Social.

7.2 As camisas permitirão a identificação visual do grupo, permitindo o pertencimento do Coral a oficina de música do CRAS de São Martinho da Serra.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

8.1. Constituem obrigações da contratada:

8.1.1. Cumprir as competências, conforme o disposto no Processo Licitatório e seus anexos.

8.1.2. Encaminhar Nota Fiscal para pagamento no prazo estipulado, após a realização dos serviços, para pagamento no setor responsável.

8.1.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira na execução da entrega do objeto.

8.1.4. Substituir, às suas expensas, quaisquer camisas que apresentem defeitos;

8.1.5. Aceitar todos os métodos de inspeção e controle adotados pela fiscalização.

8.1.6. Observar as normas do Ministério do Trabalho.

8.1.7. Pagar todos os tributos que incidam ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a execução do objeto licitado.

8.1.8. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações e encargos inerentes à execução do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

8.1.9. De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083/2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

8.1.10. A relação contratual não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela credenciada, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

8.2. Constituem obrigações da contratante:

8.2.1. Sustar o recebimento da prestação de serviços que não estiverem de acordo com as especificações exigidas e a proposta credenciada.

8.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento da contratação.

8.2.3. Notificar, por escrito, a empresa vencedora da aplicação de qualquer tipo de sanção.

8.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato por meio dos servidores designados por Portaria;

8.2.5. Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega das camisas e do recebimento da nota fiscal. O pagamento deverá ser efetuado conforme as horas que forem executadas;

9. DAS PENALIDADES

9.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará aos contratados às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. A fiscalização e a gestão da execução do objeto serão realizadas por servidores designados por meio das Portarias nº 3.979/2026 (gestores) e nº 3.747/2025 (fiscais), os quais serão responsáveis pelo acompanhamento, controle e verificação do fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente.

11. DO CONTRATO:

11.1 Considerando a natureza da contratação, caracterizada pelo fornecimento de bens de entrega imediata e integral, o instrumento contratual será substituído pela nota de empenho, nos termos da legislação vigente, não sendo necessária a formalização de termo de contrato.

12. MODALIDADE

12.1 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços, visando a proposta mais vantajosa.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

13. ESTIMATIVA DO VALOR

13.1 Estima-se o valor total máximo de **R\$ 5.501,95 (cinco mil quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos)**.

14. JUSTIFICATIVA DO VALOR

14.1 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, obtida através da pesquisa de preços conforme determinada na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2 Foi realizado orçamentos físicos, sendo avaliada o menor preço por item, disponibilidade de entrega e agilidade da confecção das camisas de acordo com os orçamentos obtidos.

15. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

15.1 A escolha da empresa justifica-se pelo menor preço em comparação com os demais orçamentos de outras empresas detalhado no relatório de pesquisa de preço em anexo a este processo.

Razão social da Empresa: MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA

CNPJ: 90.958.166/0001-08

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 248, sala 2, centro, Júlio de Castilhos.

Telefone: (55) 32711-982

Validade da proposta: 90 dias

16. DA HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

16.1. HABILITAÇÃO JURIDICA

- cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

16.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art.193 do Código Tributário Nacional, ou outro equivalente, na forma da lei.
- c) prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) prova de regularidade perante a justiça do trabalho.
- e) Documento oficial de identificação do representante legal da empresa, com foto (RG ou CNH);
- f) Certidão negativa correcional, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU), ou documento equivalente que comprove a inexistência de registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

16.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO- FINACEIRA

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

17. DA GARANTIA

17.1 Não será exigida garantia contratual para a presente contratação, tendo em vista tratar-se de fornecimento de bens de entrega imediata, com baixo valor e reduzido risco para a Administração, não se justificando a exigência nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Neusa dos Santos Nickel
Secretária de Assistência Social e Habitação

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C1A-ECC1-9C85-CCBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE VEDOVATO DE VARGAS (CPF 034.XXX.XXX-05) em 12/05/2026 13:10:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEUSA DOS SANTOS NICKEL (CPF 022.XXX.XXX-70) em 12/05/2026 13:11:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 12/05/2026 13:13:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 12/05/2026 13:47:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8C1A-ECC1-9C85-CCBD>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Parecer contábil

Secretaria de Assistência

Projeto atividade: 2.060 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Dotação: 568 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (Recurso 1660) R\$ 4.550,00

Em atenção a solicitação de análise orçamentária no processo administrativo 1409/2026, informo a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento vigente, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível aquisição de uniforme para o grupo da oficina de Coral do CRAS. Atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto nos artigos 105 e 106 da Lei 14.133/2021. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 da lei 4.320/64. Bem como, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da contratação, poder discricionário do Gestor Municipal.

São Martinho da Serra, 14 de abril de 2026.

Gleica Savegnago Casarin

CRC – 102320 /RS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0B0-70E1-1D6A-874B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICA SAVEGNAGO CASARIN (CPF 021.XXX.XXX-76) em 14/04/2026 14:54:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E0B0-70E1-1D6A-874B>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. 24 de janeiro, 853, Centro, São Martinho da Serra – RS
Telefone: (55) 32771100

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de SÃO MARTINHO DA SERRA, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse da Contratação de empresa para fornecimento de camisas personalizadas destinadas ao grupo de coral da terceira idade atendido pelo CRAS, integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando a identificação dos participantes e o fortalecimento de vínculos sociais, para uso em eventos e apresentações.

Eventuais interessados poderão apresentar orçamento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar das **09:00 Hs de 14/05/2026 até às 14:00 Hs do dia 19/05/2026**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O modelo de Orçamento está disponível em anexo ao presente aviso, devendo a **proposta** ser encaminhada para o e-mail funcional contratacoesdiretas@saomartinhodaserra.rs.gov.br.

Demais informações pelo telefone (55) 32771100, no horário expediente das 08:00 às 15:00 horas.

São Martinho da Serra, 12 de Maio de 2026.

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8DE-13A8-7459-5CCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 12/05/2026 14:44:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/A8DE-13A8-7459-5CCE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camisas personalizadas destinadas ao grupo de coral da terceira idade atendido pelo CRAS, integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando a identificação dos participantes e o fortalecimento de vínculos sociais, para uso em eventos e apresentações.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. Foi realizada a pesquisa no dia 25/03/2026.

4. METODOLOGIA APLICADA

Média Mediana Menor Preço Outra:

4.1 Os valores de referência dos itens a serem contratados foram obtidos por meio de consulta direta a fornecedores do ramo de confecção de uniformes e camisetas personalizadas.

4.2. Para definição do preço estimado, adotou-se a metodologia menor preço por item, por se tratar de método simples, transparente e adequado à realidade da contratação, permitindo aferir valor compatível com o mercado local e assegurar a vantajosidade da contratação.

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros, observado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Foram realizadas consultas junto a fornecedores locais especializados na confecção de uniformes e camisetas personalizadas, considerando as especificações do objeto, tais como tipo de tecido, personalização e quantitativo.



5.3. Considerando as particularidades do objeto que envolve personalização específica conforme identidade visual do Município e a necessidade de atendimento em prazo reduzido, priorizou-se a coleta de orçamentos junto a empresas da região, garantindo maior aderência à realidade do mercado local.

5.4. A pesquisa considerou proposta comercial formal apresentada por fornecedor do ramo, contendo especificação técnica, valores unitários e totais, a qual compõe os anexos deste processo.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após pesquisa de preços chegou-se aos seguintes orçamentos e valores referenciais abaixo:

ITEM	UNI	OBJETO/ DESCRIÇÃO	QUANT	MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA CNPJ: 90.958.166/0001-08	F BEUST & CIA LTDA CNPJ: 01.634.488/0001-71	Camila Mendonça do Rio CNPJ: 55.078.249/0001-01	Natiusa Baldone dos Santos CNPJ: 47.669.318/0001-23	Média unitária (R\$)	Total (R\$)
01	UND	CAMISA SOCIAL NA COR PRETA COM 2 LOGOS ESTAMPADO NAS DUAS MANGAS, NA PARTE SUPERIOR, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO P A EXG (ADULTO).	26	100,00	130,00	135,80	160,00	131,45	3.417,70
02	UND	CAMISA SOCIAL NA COR BRANCA COM LOGO FRENTE ESQUERDA E DIREITA EM DTF, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO PP A EXG (ADULTO).	15	130,00	130,00	135,80	160,00	138,95	2.084,25



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

6.2 Após aplicação da metodologia de menor preço por item obtivemos o valor total da contratação de **R\$ 5.501,95** (cinco mil quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos).

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória contendo os anexos que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

São Martinho da Serra, 26 de março de 2026.

Neusa dos Santos Nickel

Secretaria de Assistência Social e
Habitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C1A-ECC1-9C85-CCBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE VEDOVATO DE VARGAS (CPF 034.XXX.XXX-05) em 12/05/2026 13:10:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEUSA DOS SANTOS NICKEL (CPF 022.XXX.XXX-70) em 12/05/2026 13:11:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 12/05/2026 13:13:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 12/05/2026 13:47:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8C1A-ECC1-9C85-CCBD>

Proc. Administrativo 10- 1.409/2026

De: André P. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 12:26:18

Setores envolvidos:

GP, SASHAB, SFA - DCL, SFA - CONT, PGM, SASHAB - AAS

Dispensa para uniforme do grupo do coral da oficina do CRAS - Exposerra

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Aquisição de camisas personalizadas (SCFV / Exposerra 2026)

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da contratação de empresa para fornecimento de camisas personalizadas destinadas ao grupo de coral da terceira idade atendido pelo CRAS, vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para uso na 1ª Exposerra, a realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2026.

A contratação está instruída com:

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Termo de Referência – TR

Pesquisa de preços

Justificativa da contratação e da escolha do fornecedor

O valor estimado da contratação é de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência (página 1).

A forma de contratação proposta é dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da possibilidade de dispensa de licitação

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

“É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

No presente caso:

Valor da contratação: R\$ 4.550,00

Natureza: fornecimento de bens (camisas personalizadas)

Logo, o valor encontra-se dentro do limite legal, sendo juridicamente possível a dispensa de licitação.

2. Da instrução do processo

A Lei nº 14.133/2021 exige que os processos de contratação direta sejam devidamente instruídos, nos termos do art. 72.

No caso em análise, verifica-se a presença dos seguintes elementos:

? Estudo Técnico Preliminar – demonstra necessidade e viabilidade

? Termo de Referência – detalhamento do objeto e execução

? Justificativa da contratação

? Pesquisa de preços compatível com o mercado (ETP, item 3)

? Estimativa de valor e compatibilidade com mercado

? Indicação da dotação orçamentária (TR, item 2)

Portanto, há regularidade formal da instrução processual.

3. Da justificativa da contratação

A contratação visa:

Identificação dos participantes do grupo

Fortalecimento de vínculos sociais

Participação organizada em evento público

Conforme descrito no ETP (item 10) , a ação está alinhada:

À política de assistência social

Ao SCFV

À proteção social básica

Logo, está presente o interesse público devidamente demonstrado.

4. Da alegação de “emergencialidade”

Embora o processo mencione urgência pela proximidade do evento (ETP item 2.2.1 e TR item 3.2) , é importante destacar:

A contratação não depende de situação emergencial

A dispensa é plenamente justificável pelo valor (art. 75, II)

Observação técnica:

A Administração deve evitar caracterizar indevidamente emergência quando o fundamento jurídico correto é o valor da contratação, sob pena de fragilização do processo.

5. Da escolha do fornecedor

Conforme o TR (item 16), a escolha da empresa se deu:

Pelo menor preço

Com base em pesquisa de mercado

Isso atende ao princípio da economicidade e ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. Da formalização da contratação

Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021:

É possível a substituição do contrato por nota de empenho, em contratações de pequeno valor

O TR prevê essa possibilidade (item 12) , estando juridicamente adequado.

7. Dos requisitos de habilitação

O Termo de Referência prevê:

Habilitação jurídica

Regularidade fiscal e trabalhista

Regularidade econômica-financeira

Conforme itens 17.1 a 17.3 do TR , em consonância com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria opina, pela regularidade da instrução processual, com a possibilidade de formalização por nota de empenho, nos termos do art. 95 da referida lei, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com as indicações acima, podendo a autoridade competente autorizar a contratação.

É o parecer.

—

ANDRE MARCOS PIGNONE

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CEC-D89D-C776-FC64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 29/04/2026 12:26:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/1CEC-D89D-C776-FC64>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão social da Empresa:

CNPJ: 90.958.366.0001-08

Endereço: Rua Barão do Rio Branco - 248 - Centro

Telefone: 55.93993.06.41

E-mail:

Validade da proposta: 90 dias

Item	UND	Objeto / Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	UND	CAMISA SOCIAL NA COR PRETA COM 2 LOGOS ESTAMPADO NAS DUAS MANGAS, NA PARTE SUPERIOR, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO P A EXG (ADULTO).	25	100,00	2.500,
02	UND	CAMISA SOCIAL NA COR BRANCA COM LOGO FRENTE ESQUERDA E DIREITA EM DTF, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO PP A EXG (ADULTO).	15	130,00	1.950,
TOTAL(R\$)					

TECIDO ELASTON JET: Composto por Elastano, Algodão e Poliéster

Em anexo, os logos e o modelo da camisa social.

São Martinho da Serra, 25 de março de 2026.

X Maria Terezinha Resch Pereira

Assinatura do responsável

90958166/0001-08

Maria Terezinha Resch Pereira - ME

Rua Barão do Rio Branco, 248

CEP 98130-000

JÚLIO DE CASTILHOS - RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB18-9D10-679B-A33D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE VEDOVATO DE VARGAS (CPF 034.XXX.XXX-05) em 09/04/2026 16:00:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEUSA DOS SANTOS NICKEL (CPF 022.XXX.XXX-70) em 09/04/2026 16:01:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 10/04/2026 14:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/CB18-9D10-679B-A33D>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão social da Empresa: Razão Social: Camila Mendonça do Rio

CNPJ: 55.078.249/0001-01

Endereço: Rua Duque de Caxias, n° 3023, bairro Medianeira

Telefone: 55 9714-7662

E-mail:

Validade da proposta: 90 dias

Item	UND	Objeto / Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	UND	CAMISA SOCIAL NA COR PRETA COM 2 LOGOS ESTAMPADONAS DUAS MANGAS, NA PARTE SUPERIOR, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO P A EXG (ADULTO).	25	R\$135,80	R\$3.395,00
02	UND	CAMISA SOCIAL NA COR BRANCA COM LOGO FRENTE ESQUERDA E DIREITA EM DTF, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO PP A EXG (ADULTO).	10	R\$135,80	R\$1358,00
TOTAL(R\$)					R\$4.753,00

TECIDO ELASTON JET: Composto por Elastano, Algodão e Poliéster

Em anexo, os logos e o modelo da camisa social.

São Martinho da Serra, 25 de março de 2026.

Camila Mendonça do Rio

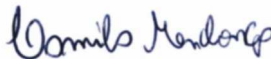
55.078.249/0001-01

Rua Duque de Caxias, 3023

Bairro Medianeira

CEP: 97060-210

Santa Maria - RS



Assinatura do responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB18-9D10-679B-A33D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE VEDOVATO DE VARGAS (CPF 034.XXX.XXX-05) em 09/04/2026 16:00:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEUSA DOS SANTOS NICKEL (CPF 022.XXX.XXX-70) em 09/04/2026 16:01:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 10/04/2026 14:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/CB18-9D10-679B-A33D>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão Social: F BEUST & CIA LTDA

CNPJ: 01.634.488/0001-71

End.: Rua Duque de Caxias, nº 3023

Bairro: Medianeira

Cidade: Santa Maria - RS

Telefone: 55 9 9160-2009

E-mail: iriartuniformes@gmail.com A/C Carla

Validade da proposta: 90 dias

Item	UND	Objeto / Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	UND	CAMISA SOCIAL NA COR PRETA COM 2 LOGOS ESTAMPADONAS DUAS MANGAS, NA PARTE SUPERIOR, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO P A EXG (ADULTO).	25	R\$130,00	R\$3.250,00
02	UND	CAMISA SOCIAL NA COR BRANCA COM LOGO FRENTE ESQUERDA E DIREITA EM DTF, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO PP A EXG (ADULTO).	10	R\$130,00	R\$1300,00
TOTAL(R\$)					R\$4.550,00

TECIDO ELASTON JET: Composto por Elastano, Algodão e Poliéster

Em anexo, os logos e o modelo da camisa social.

São Martinho da Serra, 25 de março de 2026.



IRIART CAMISETAS
F. BEUST & CIA. LTDA.
01.634.488/0001-71

Assinatura do responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB18-9D10-679B-A33D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE VEDOVATO DE VARGAS (CPF 034.XXX.XXX-05) em 09/04/2026 16:00:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEUSA DOS SANTOS NICKEL (CPF 022.XXX.XXX-70) em 09/04/2026 16:01:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 10/04/2026 14:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/CB18-9D10-679B-A33D>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão Social: **Natiusa Baldone dos Santos**

CNPJ: **47.669.318/0001-23**

Telefone: 55 9139-8711

E-mail: **bdpersonalizados.sm@gmail.com**

Validade da proposta: 90 dias

Item	UND	Objeto / Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	UND	CAMISA SOCIAL NA COR PRETA COM 2 LOGOS ESTAMPADONAS DUAS MANGAS, NA PARTE SUPERIOR, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO P A EXG (ADULTO).	25	R\$160,00	R\$4.000,00
02	UND	CAMISA SOCIAL NA COR BRANCA COM LOGO FRENTE ESQUERDA E DIREITA EM DTF, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO PP A EXG (ADULTO).	10	R\$160,00	R\$1600,00
TOTAL(R\$)					R\$5.600,00

TECIDO ELASTON JET: Composto por Elastano, Algodão e Poliéster

Em anexo, os logos e o modelo da camisa social.

São Martinho da Serra, 26 de março de 2026.

Natiusa B. Santos

Assinatura do responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB18-9D10-679B-A33D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE VEDOVATO DE VARGAS (CPF 034.XXX.XXX-05) em 09/04/2026 16:00:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEUSA DOS SANTOS NICKEL (CPF 022.XXX.XXX-70) em 09/04/2026 16:01:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 10/04/2026 14:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/CB18-9D10-679B-A33D>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS DESTINADAS AO GRUPO DE CORAL DA TERCEIRA IDADE ATENDIDO PELO CRAS, INTEGRANTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOCIAIS, PARA USO EM EVENTOS E APRESENTAÇÕES.

Processo: 79/2026

Modalidade: Dispensa por Limite N°: 19/2026

Prazo Entrega Execução: Imediata

Local de Entrega: CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIA

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
MALHARIA PEREIRA	90.958.166/0001-08	R BARAO DO RIO BRANCO	248	5532711982

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
2921	Manutenção do Centro de Referência de As	1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIO	339030230000	4.550,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	CAMISA SOCIAL NA COR PRETA COM 2 LOGOS ESTAMPADO NAS DUAS MANGAS, NA PARTE SUPERIOR, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO P A EXG (ADULTO)	UND	26,00	2.600,00	2.600,00
1	2	CAMISA SOCIAL NA COR BRANCA COM LOGO FRENTE ESQUERDA E DIREITA EM DTF, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO PP A EXG (ADULTO)	UND	15,00	1.950,00	1.950,00

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em
São Martinho da Serra, 28 de maio de 2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B78-EBD5-012D-8395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 28/05/2026 09:35:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3B78-EBD5-012D-8395>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.958.166/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1986
NOME EMPRESARIAL MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALHARIA PEREIRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 248	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 98.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JULIO DE CASTILHOS
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 2711-982	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2026** às **15:30:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43101347451

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS1201900127364

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JULIO DE CASTILHOS

Local

28 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5072500 em 28/06/2019 da Empresa MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA, Nire 43101347451 e protocolo 19260172-5 em 26/06/2019. Autenticação: 76C37DC0573E6403BBB718E822F8F915526014. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/260.172-5 e o código de segurança ReWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhoaserra.1doc.com.br/verificacao/E0A5-D563-7199-FFEA> e informe o código E0A5-D563-7199-FFEA



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/260.172-5	RS1201900127364	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
505.238.800-49	DILSON D AVILA ALBERTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



emitido por 1 pessoa: NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E0A5-D563-7199-FFEA> e informe o código E0A5-D563-7199-FFEA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310134745-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO WALTER JOSE RESCH		(mãe) SIBILA GRUBEL RESCH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1947	IDENTIDADE (número) 1044833091	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 530.017.530-72	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA BORGES DE MEDEIROS			NÚMERO 235
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98130000
MUNICÍPIO JULIO DE CASTILHOS		UF RS	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial. não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 248
COMPLEMENTO SALA 2		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98130000
MUNICÍPIO JULIO DE CASTILHOS		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DILSONJC@HOTMAIL.COM			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1412602 Atividades secundárias 1413401 1413402 1813099 4781400 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO A) CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO B) CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA C) CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE UNIFORMES ESCOLARES D) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E) REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBLETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS F) SERIGRAFIA EM PECAS DO VESTUARIO G) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM H) COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/1986	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 90958166000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seefhartinmodaserra-14oc.com.br/validacao/E0A5-D563-7199-FFEA> e informe o código E0A5-D563-7199-FFEA

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900127364



RS78552375



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5072500 em 28/06/2019 da Empresa MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA, Nire 43101347451 e protocolo 19260172606/2019. Autenticação: 76C37DC0573E6403BBB718E822F8F915526014. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/260.172-5 e o código de segurança ReWq Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310134745-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO WALTER JOSE RESCH		(mãe) SIBILA GRUBEL RESCH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1947	IDENTIDADE (número) 1044833091	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 530.017.530-72	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA BORGES DE MEDEIROS		NÚMERO 235	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98130000
MUNICÍPIO JULIO DE CASTILHOS		UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste Instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 248	
COMPLEMENTO SALA 2		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98130000
MUNICÍPIO JULIO DE CASTILHOS		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DILSONJC@HOTMAIL.COM			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1412602 Atividades secundárias 4782202 9529199	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/1986	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 90958166000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Emissão por 1 pessoa NEUSA DOS SANTOS NICKEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sao.martinhedaserra-140c.com.br/verificacao/E0A5-D563-7199-FEEA> e informe o código E0A5-D563-7199-FEEA

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900127364



RS78552375



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5072500 em 28/06/2019 da Empresa MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA, Nire 43101347451 e protocolo 192601726/2019. Autenticação: 76C37DC0573E6403BBB718E822F8F915526014. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/260.172-5 e o código de segurança ReWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/260.172-5	RS1201900127364	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
505.238.800-49	DILSON D AVILA ALBERTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA brasileira casada do comércio, nascida em 03/09/1947 em Arroio do Tigre - RS, portadora da Cédula de Identidade 1044833091 expedida pela SSP RS, CPF 530.017.530-72, residente e domiciliada na Av. Convenção, 235, centro, Júlio de Castilhos - RS, CEP 98.130-000.

OUTORGADO:

DILSON D AVILA ALBERTO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, nascido em 24/10/1969 em Júlio de Castilhos - RS, portador da Cédula de Identidade 7038456526 expedido pelo SSP/RS, CPF 505.238.800-44, residente e domiciliado na Av. Pinheiro Machado, 800, centro, Julio de Castilhos - RS, CEP 98130-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros de arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

JULIO DE CASTILHOS - RS, 19 de junho de 2019.

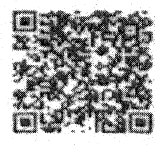
Maria Terezinha Resch Pereira
Maria Terezinha Resch Pereira

- O instrumento de produção não poderá ser data posterior ao ato
- O reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo emitido por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TABELONATO DE NOTAS DE JULIO DE CASTILHOS
Rua IV de Novembro, 125 - Fone: (51) 3371-2055 - CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - RS
E-MAIL: TABELONATO@JULIOCASTILHOS.RS.GOV.BR

Reconheço por AUTENTICIDADE, a firma de Maria Terezinha Resch Pereira, do outorgante.
Em testemunho da verdade
Júlio de Castilhos - RS, 19 de junho de 2019
Leicia Salles Ribeiro - Substituta da Tabela



Informo o código E0A5-D5663-7199-FFEA e informe o código E0A5-D5663-7199-FFEA para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/validacao/E0A5-D5663-7199-FFEA>





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/260.172-5	RS1201900127364	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
505.238.800-49	DILSON D AVILA ALBERTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA, de nire 4310134745-1 e protocolado sob o número 19/260.172-5 em 26/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5072500, em 28/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Claudia Suzane Argenta Araujo.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
505.238.800-49	DILSON D AVILA ALBERTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
505.238.800-49	DILSON D AVILA ALBERTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
505.238.800-49	DILSON D AVILA ALBERTO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
505.238.800-49	DILSON D AVILA ALBERTO

Porto Alegre. Sexta-feira, 28 de Junho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
454.944.280-87	CLAUDIA SUZANE ARGENTA ARAUJO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 28 de Junho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5072500 em 28/06/2019 da Empresa MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA, Nire 43101347451 e protocolo 19260172-5
26/06/2019. Autenticação: 76C37DC0573E6403BBB718E822F8F915526014. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/260.172-5 e o código de segurança ReWq Esta cópia
autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E0A5-D563-7199-FFEA> e informe o código E0A5-D563-7199-FFEA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA
CNPJ: 90.958.166/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:04 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **BC08.DCA7.305B.FF4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA**

CNPJ base: **90.958.166/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **40013868**

Autenticação: **50463553**





IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

```
#####  
#  
# NOME: MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA #  
# ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 248 #  
# 98130000 CENTRO Júlio de Castilhos RS #  
# CNPJ/CPF: 90.958.166/0001-08 CADASTRO #  
# #  
#####
```

CERTIFICAMOS que, no dia 07/04/2026 revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima, identificado enquadra-se na seguinte situação: CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências conforme Lei Complementar N° 16 de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário Municipal.

A presente Certidão não exclui o direito da Administração Publica exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

O prazo de validade desta certidão se encerra no dia 06/07/2026 .
Júlio de Castilhos, RS,07/04/2026 .



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.958.166/0001-08
Razão Social: MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 248 SALA 2 / CENTRO / JULIO DE CASTILHOS / RS / 98130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2026 a 31/05/2026

Certificação Número: 2026050203440579045270

Informação obtida em 21/05/2026 11:35:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.958.166/0001-08

Certidão nº: 37315955/2026

Expedição: 07/04/2026, às 15:59:39

Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.958.166/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

58715241/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA

OU

CNPJ n. 90.958.166/0001-08

Certidão emitida em 07/04/2026, às 15:49:57 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 07/04/2026, às 06:25:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 58715241

Código de Validação: 23AF 9949 4881 40B7 5404 E27D 5611 29E6

Data da Atualização: 07/04/2026, às 06:25:58





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA, CNPJ 90958166000108, Endereço - R BARAO DO RIO BRANCO, 248, SALA 2, CENTRO, JULIO DE CASTILHOS.

7 de abril de 2026, às 15:39:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d91063b2033a2138bde304134508752c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA**

CPF/CNPJ: **90.958.166/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:31:41 do dia 21/05/2026 , com validade até o dia 20/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3az9XVBS0C0D461KGJM2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MARIA TERFZINHA RESCH PERFEIRA

CNPJ: 90.958.166/0001-08

Código do cliente: 1476882

ARAO DO RIO BRANCO 248 2, Centro,
Julio de Castilhos, RS, 98130-000

unifique

Unifique Telecomunicações S/A
CNPJ: 02255187000108
IE: 254161090

RUA DUQUE DE CAXIAS, 831 - CENTRO -
TIMBO - SC - 89120000
Telefone: (47) 3380-0800



Período de cobrança

01/02/2026 - 28/02/2026

Referência: 2026/02



Código de cobrança

50885313



Vencimento

30/03/2026



Valor

R\$ 99,90

Itens da fatura

UN	OTD	PREÇO UNIT (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALIQ. FCP	FCP (R\$)
----	-----	------------------	-------------	-------------	-----------------	------------	------------	------------------	-----------	-----------

FAT. COBRANÇA CENTRALIZADA RS	UN	1.00	99.90	0.00	99.90	0.00	0%	0.00	R\$0.00	0.00	0.00
-------------------------------	----	------	-------	------	-------	------	----	------	---------	------	------

Documento auxiliar da Nota Fiscal de Fatura de Serviços e Comunicação Eletrônica



Accesse aqui a Nota Fiscal
Nº NFCOM: 001786003
Serie: 551
Emissão: 05/03/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom/Consulta>

Chave de acesso:
42260302255187000108625510017860011084782261

Protocolo de autorização: 3422600041520717

VALOR TOTAL NF 99,90

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

RESERVADO AO FISCO

Base ICMS: R\$ 0,00
Valor ICMS: R\$ 0,00
Valor Isento: R\$ 0,00
Valor Outros: R\$ 0,00

PIS: R\$ 0,00
COFINS: R\$ 0,00
FUST: R\$ 0,00
FUNTTEL: R\$ 0,00

Pague com Pix

Leia o QR Code com seu celular.
A liquidação da fatura é instantânea!

QR Code válido até a data do vencimento



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos - Em atendimento à Lei 12.741/2012.
Contribuímos com o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% sobre os serviços de Telecomunicações) sem repasse ao cliente.
PIS/COFINS - Serviços Telecom 3,65%
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom 9,25%
Acesse as NFSE: <http://flores.nfse-tecnos.com.br/>, RPS: 003015354, NFS: 2961556, Autenticidade: 13428240.12073702

SIC033306300324000310 99,90RE*****1351

Assinado por 1 pessoa: NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificarao/E0A5-D563-7199-FFEA88> informe o código E0A5-D563-7199-FFEA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
530.017.530-72

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
03/09/1947

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
ARROIO DO TIGRE/RS

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Maria Terezinha Resch Pereira
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10000700008



150583

Filiação / Filiation
SIBILA MARIA GRÜBEL RESCH

WALTER JOSÉ RESCH

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Local / Place of Issue
PORTO ALEGRE

Data de Emissão / Issue Date
17/07/2023

Katia Rosane Reolon Bittencourt
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Katia Rosane Reolon Bittencourt
Diretora do Instituto de Identificação

Valida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Assinado por 1 pessoa: NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E0A5-D563-7199-FFEA> e informe o código E0A5-D563-7199-FFEA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0A5-D563-7199-FFEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEUSA DOS SANTOS NICKEL (CPF 022.XXX.XXX-70) em 21/05/2026 14:13:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E0A5-D563-7199-FFEA>



DISPENSA POR LIMITE
Nº: 19/2026

Processo Licitatório: 79/2026
Data do Processo: 28/05/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº: 79/2026

Licitação Nº: 19/2026

Modalidade: DISPENSA POR LIMITE

Data Homologação: 28/05/2026

Data da Adjudicação: 28/05/26

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS DESTINADAS AO GRUPO DE CORAL DA TERCEIRA IDADE ATENDIDO PELO CRAS, INTEGRANTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOCIAIS, PARA USO EM EVENTOS E APRESENTAÇÕES.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
MALHARIA PEREIRA	1	1	CAMISA SOCIAL NA COR PRETA COM 2 LOGOS ESTAMPADO NAS DUAS MANGAS, NA PARTE SUPERIOR, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO P A EXG (ADULTO)	26,00	100,00	2.600,00
MALHARIA PEREIRA	1	2	CAMISA SOCIAL NA COR BRANCA COM LOGO FRENTE ESQUERDA E DIREITA EM DTF, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO PP A EXG (ADULTO)	15,00	130,00	1.950,00

AUTORIZAR a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Nome do Fornecedor	Valor Total	Valor Total Extenso
MALHARIA PEREIRA	4.550,00	quatro mil quinhentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL ADJUDICADO	4.550,00	quatro mil quinhentos e cinquenta reais

São Martinho da Serra, 28 de maio de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Martinho da Serra

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B78-EBD5-012D-8395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 28/05/2026 09:35:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3B78-EBD5-012D-8395>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA POR LIMITE N° 19/2026

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS DESTINADAS AO GRUPO DE CORAL DA TERCEIRA IDADE ATENDIDO PELO CRAS, INTEGRANTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOCIAIS, PARA USO EM EVENTOS E APRESENTAÇÕES.

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor		Total Cotado
MALHARIA PEREIRA	90.958.166/0001-08	4.550,00
TOTAL:		4.550,0000

Licitante	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total.
MALHARIA PEREIRA	1	CAMISA SOCIAL NA COR PRETA COM 2 LOGOS ESTAMPADO NAS DUAS MANGAS, NA PARTE SUPERIOR, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO P A EXG (ADULTO)	26,0	100,00	2.600,00
MALHARIA PEREIRA	2	CAMISA SOCIAL NA COR BRANCA COM LOGO FRENTE ESQUERDA E DIREITA EM DTF, TECIDO ELASTON JET, TAMANHOS DO PP A EXG (ADULTO)	15,0	130,00	1.950,00

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B78-EBD5-012D-8395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 28/05/2026 09:35:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3B78-EBD5-012D-8395>



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra**

Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e Sítio Oficial do Município conforme Lei Municipal nº 1.149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 a Ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 79/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisas personalizadas destinadas ao grupo de coral da terceira idade atendido pelo CRAS, integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando a identificação dos participantes e o fortalecimento de vínculos sociais, para uso em eventos e apresentações.

CONTRATADA: MARIA TEREZINHA RESCH PEREIRA

VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B78-EBD5-012D-8395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 28/05/2026 09:35:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3B78-EBD5-012D-8395>